



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

1º - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

REFERENTE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS** E A EMPRESA **RODRIGUES E SANTINO COMBUSTIVEIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS**, Estado de Pernambuco, sediada na Rua São Sebastião, nº 317, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.985.673/0001-50, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **Sr. José Rogério Silva**, e, do outro lado, a empresa **RODRIGUES E SANTINO COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na Rodovia PE 89, 100, KM 2, Zona Rural, Machados – PE. CEP 55.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.333.220/0001-49, neste ato representado pelo Senhor **Eraldo Rodrigues Santino da Silva**, considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/02, e demais normas pertinentes, considerando o Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, RESOLVEM, por acordo das partes, proceder a alteração contratual baseada no artigo 65, alínea “d” do inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ADITAR o contrato de fornecimento nº 003/2023, firmado em 01º de junho de 2023, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor da **Gasolina Comum e do Óleo Diesel S10**, em função do realimento de preço desses itens, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos percentuais indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PERCENTUAL ACRESCIDO	PREÇO ATUAL
1	Gasolina Comum, de acordo com legislação vigente da ANP.	R\$ 5,03	3,98%	R\$ 5,23
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PERCENTUAL REDUZIDO	PREÇO ATUAL
2	Óleo diesel S10 de acordo com legislação vigente da ANP.	R\$ 4,90	2,24%	R\$ 4,79

1.2 Considerando o reajuste do preço da gasolina comum e do óleo diesel S10, o valor global deste termo aditivo é o seguinte:

ITEM	PRODUTO	QNTD. L. LIC.	QNTD. FORN.	SALDO DE L. A FORNECER	V. UNIT. ATUAL.	V. TOTAL ADITIVO
1	Gasolina Comum	7.500	0	7.500,00	R\$ 5,23	R\$ 39.225,00
2	Diesel S10	1.200	0	1.200,00	R\$ 4,79	R\$ 5.748,00
TOTAL						R\$ 44.973,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

2.1 Este aditamento contratual fundamenta-se no artigo 65, alínea "d" do inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como, tem previsão legal na Cláusula Décima do contrato de fornecimento nº 003/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da classificação orçamentária:

01.000 – Poder Legislativo
01.010 – Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara Municipal
0103100012.001 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30.99 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitam com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Machados - PE, 05 de junho de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS

José Rogério Silva
Presidente da Câmara Mun. de Machados
CONTRATANTE



RODRIGUES E SANTINO COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ n.º 08.333.220/0001-49
Eraldo Rodrigues Santino da Silva
CONTRATADA